



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 085/2025

VAGNER NARCISO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, solicita a análise e viabilidade da criação de vagas de estacionamento para motos na Praça dez de agosto e na Evaristo Delfino Pinto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que, aumento da frota de motocicletas, nos últimos anos, o número de motocicletas tem crescido significativamente em nossa cidade. Muitas vezes, os motociclistas não encontram vagas adequadas para estacionar, o que pode gerar congestionamentos e ocupar indevidamente espaços destinados a outros veículos, facilidade de mobilidade e segurança, o estacionamento adequado para motos contribui para a organização do tráfego, além de garantir maior segurança para os motociclistas, evitando que estacionem em locais impróprios, o que pode resultar em acidentes ou danos aos veículos, otimização do espaço público as vagas para motos são uma solução eficaz para otimizar o uso de áreas públicas, garantindo que as ruas e praças sejam utilizadas de forma mais eficiente, beneficiando a comunidade como um todo, demanda crescente as vias mencionadas são de grande circulação e frequentemente apresentam um alto fluxo de motocicletas, o que justifica a criação de espaços específicos para esse tipo de veículo, tanto para evitar transtornos quanto para promover uma organização no trânsito.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 22 de abril de 2025.

VAGNER NARCISO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR